



# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

## DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037911-D



| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental     | Núm. do Processo | Unidade do SISMA responsável pelo processo |
|---------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------|
| Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação | 13010000220/16   | NUCLEO ARCOS                               |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MATEUS JOSE EURIDES DE FARIA CPF/CNPJ: 046.851.966-19  
Endereço: AVENIDA PADRE MURILO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO, 437 Bairro: CENTRO  
Município: SAO ROQUE DE MINAS UF:MG CEP:37.928-000 Telefone:

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: MATEUS JOSE EURIDES DE FARIA CPF/CNPJ: 046.851.966-19  
Endereço: AVENIDA PADRE MURILO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO, 43 Bairro: CENTRO  
Município: SAO ROQUE DE MINAS UF:MG CEP:37.928-000 Telefone:

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Sambura Área Total (ha): 19,7921  
Município/Distrito/UF: SAO ROQUE DE MINAS-MG Área Total RL (ha): 0,0000  
Registro: 4814 2-RG 01 SAO ROQUE DE MINAS INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 360.500 Y(7):7.771.000 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K  
Coordenada Geografica:

### 4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 19,6176  
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,1745  
Área Total (ha) 19,7921

### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

| Tipo de Intervenção                               | Quantidade | Unidade |
|---------------------------------------------------|------------|---------|
| Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca | 5,3882     | ha      |

### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado à área | Especificações | Área (ha) |
|-----------------------|----------------|-----------|
| Pecuária              |                | 5,3882    |

### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas           | Área (ha) |
|----------------------------------------|-----------|
| Cerrado                                | 5,3882    |
| Total                                  | 5,3882    |
| Fisionomia/Transição entre Fisionomias | Área (ha) |
| Campo                                  | 5,3882    |
| Total                                  | 5,3882    |

### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|--------------------|---------------|------------|---------|
|--------------------|---------------|------------|---------|

### 9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

|                                   | Unidade                       |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| APP com cobertura vegetal nativa  | 5,6685                        |
| APP com uso antrópico consolidado | Agrossilvipastoral<br>Outros: |
| Total                             | 0,0000                        |



feam

IEF

IGAM



Data da Vistoria: quarta-feira, 15 de junho de 2016

## 11 - AUTORIZAÇÃO



Daniela Cristina de Oliveira Rosa  
Coordenadora / IEF-SISEMA  
MASP: 1.183.095-7

(assinatura, masp e carimbo)

ARCOS, 02/12/2019

## 12 - VALIDADE

Data de Emissão: 02/12/2019

Data de Validade: 02/12/2022

Observações da COPA:

## 13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Realizar a aração do terreno nos períodos de estiagem;

Realizar a aração em nível;

Realizar a construção de terraços e barraginhas para melhorar a infiltração de água no solo;

Respeitar a capacidade de suporte do terreno quanto ao sustento animal, colocando somente o número de cabeças de gado estipulado tecnicamente para a área, a fim de se evitar o pastoreio excessivo e compactação do solo;

Vedar as áreas de reserva legal e APP, deixando apenas um corredor de acesso à água para dessedentação animal;

## 14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| 14.1 Tipo de Intervenção                          | Datum       | Fuso | Coordenada Plana (UTM) |         |
|---------------------------------------------------|-------------|------|------------------------|---------|
|                                                   |             |      | X(6)                   | Y(7)    |
| Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca | SIRGAS 2000 | 23K  | 360360                 | 7770996 |

## 15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

192151